

PORTARIA PGJ/PI Nº 2256/2021

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA SEI nº 19.21.0020.0010034/2021-86,,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Promotor de Justiça Nivaldo Ribeiro, que indica representantes da Comissão de Defesa do Consumidor da **OAB/PI** para **compôr** o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.308/2013 e o Ato PGJ nº 557/2016, que criaram e regulamentaram o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC, e seu Conselho Gestor, estabelecendo como um de seus integrantes, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR os Advogados **Mariano Gil Castelo Branco de Cerqueira**, OAB/PI 17066 e **Thâmara Maria de Oliveira Teixeira**, OAB/PI 17156, para comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor — CG/FPDC, como representantes da OAB/PI, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 957/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 06/09/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116284** e o código CRC **41AF48E5**.